



REPORTAGEM MOSTRA ROTINA DO SETOR DO IML QUE IDENTIFICA OSSADAS EM SP

"As senhoras estão preparadas para ver o que tem aí dentro?", pergunta Seu Luiz, um dos seguranças, enquanto nos acompanha pelos corredores azuis e monótonos do IML (Instituto Médico Legal). Ao ouvir nossa resposta positiva (e um pouco hesitante), abre um sorriso simpático e caminha para seu posto na entrada do prédio.

Após uma pequena espera, Paulo Sergio Tieppo Alves, 53, médico legista do setor de antropologia forense do IML de São Paulo, sobe as escadas falando rapidamente com uma das peritas de odontologia forense sobre um possível cemitério clandestino encontrado na Grande São Paulo.

Próximo a uma sala trancada, com uma placa onde se lê "Sala de Vísceras", o especialista em medicina legal se senta próximo a caixas empilhadas com livros de anatomia e uma cópia do livro "Brasil: Nunca Mais". É dali que explica seu trabalho supervisionando o setor da antropologia forense.

O aviso do segurança não foi uma tentativa gratuita de assustar. Nem sempre aquele local de trabalho é um lugar fácil de se entrar, especialmente para quem não está acostumado. O setor recebe remanescentes humanos, cuja identificação tradicional já não é mais possível, como ossadas e corpos carbonizados ou já muito descaracterizados.

Por isso, a sala é mantida fechada e com uma placa de aviso com o desenho de uma caveira. Quem trabalha na antropologia tem uma rotina diferente da dos médicos legistas que trabalham no necrotério do IML, onde se lida com os mortos do dia a dia. No caso do setor liderado por Tieppo, chega ali quem está morto há mais tempo ou não pôde ser identificado pelas digitais ou mero reconhecimento visual.

Na literatura, há quem defina o trabalho de um antropólogo forense como uma tentativa de devolver a identidade aos remanescentes humanos esquecidos. Acostumado a dar aulas para estudantes que estão começando a carreira na Polícia Científica, Tieppo explica em tom professoral como é esse "buscar a identidade dos remanescentes" que descansam na sala ao lado. "É um processo científico que consiste em uma série de diagnósticos para nos ajudar a descobrir qual é a identidade daquele corpo que está ali. E, para isso, trabalhamos com confronto", explica.

Trabalhar com confronto é, em termos menos técnicos, ter algo para comparar com o perfil biológico que o perito levantou, a partir dos restos que serão analisados. Tendo isso, o confronto é feito com os dados das supostas vítimas colhidos em vida.

Quanto mais informações (registros médicos, raio-X do corpo ou da arcada dentária, por exemplo) houver, mais material o perito terá para confrontar, e mais chances de conseguir chegar a uma conclusão. Mais simples ainda: se você analisou uma arcada dentária cheia de tratamentos odontológicos, fica mais fácil de identificá-la, caso tenha em mãos a ficha dentária da pessoa que suspeita ser a identidade da ossada. São as particularidades do ser humano que ajudam. A mesma coisa com o DNA. Para saber se determinada ossada ou remanescentes humanos pertenceram a alguém, é preciso ter uma amostra do material genético dela para, assim, confrontar nas análises.

Apesar disso, nenhum exame funciona ou soluciona sozinho o caso, como é visto em séries policiais em que um fio de cabelo revela identidade, causa da morte, modus operandi do assassino e tudo que tem direito.

A falta de registros é o que dificulta o reconhecimento na antropologia forense. Afinal, como você pode confrontar o material se não há nem uma hipótese sobre o dono daquela ossada? E aí, a condição social determina os rumos. Quanto mais pobre e vulnerável, menos chances de se ter registros sobre uma pessoa em vida. Dos 150 a 180 remanescentes humanos recebidos anualmente pelo setor, nem todos são identificados. "Não dá pra confrontar com o nada", afirma o legista. Hoje, a antropologia forense armazena cerca de duas mil ossadas no IML. É literalmente um setor com esqueletos no armário.

(Fonte: <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2022/03/18/ninguem-aqui-e-normal-a-rotina-do-setor-do-impl-que-identifica-ossadas.htm>)

Recado do presidente

O Senado Federal retomou em março, por meio de uma audiência pública, a discussão da PEC 76/2019, proposta de emenda que inclui no texto da Constituição Federal a Polícia Científica dentre os órgãos responsáveis pela segurança pública no país. Até o momento 8.458 pessoas já se manifestaram favoráveis à aprovação dessa PEC, conforme dados disponíveis no e-Cidadania. A ABC defendeu na audiência pública a urgência da aprovação da proposta, uma demanda da sociedade e que vai contribuir para melhor o serviço prestado por nós, Peritos Oficiais. Mas a atuação no Congresso Nacional pode e deve ser reforçada nos Estados por meio de nossas associações e sindicatos. Estamos num ano de eleições para o Legislativo Federal, momento em que senadores e deputados, especialmente aqueles que são candidatos à reeleição, ficam mais sensíveis a demandas vindas da sociedade. Contamos com o apoio e atuação de cada um de vocês para reforçar essa luta.

Leandro Lima



XXI Congresso Nacional de Criminalística será realizado em maio em Campinas (SP)

Acontece no período de 17 a 20 de maio de 2022, no Centro de Eventos Expo Dom Pedro em Campinas/SP, o XXVI Congresso Nacional de Criminalística (CNC). O evento acontecerá simultaneamente com o IX Congresso Internacional de Perícia Criminal e a XXVI Exposição de Tecnologias Aplicadas à Criminalística.

O CNC é um evento itinerante da Associação Brasileira de Criminalística (ABC), realizado de dois em dois anos, tradicionalmente nos anos ímpares, a edição de 2021 foi adiada para 2022 em razão da pandemia de covid-19. Historicamente o CNC conta com expressiva participação de peritos criminais, médicos-legistas, odonto-legistas, profissionais da segurança pública, professores universitários, pesquisadores de instituições públicas e privadas, estudantes de pós-graduação e de graduação do Brasil e também de outros países, principalmente de países da América do Sul.

Para mais informações acesse o link <https://app.virtualieventos.com.br/criminalistica2022>

EM DEFESA DA AUTONOMIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

AUTONOMIA PERMITE MELHORAR A ESTRUTURA DA PERÍCIA OFICIAL NOS ESTADOS

Perito-Geral da Perícia Oficial do Maranhão desde 2020, Miguel Alves da Silva Neto defende a aprovação da PEC 76/2019 como instrumento para garantir à sociedade “serviços públicos periciais ao seu alcance e cada vez mais eficientes, assegurando assim a todos os acusados as garantias necessárias do devido processo legal como o direito de ter acesso à produção da prova pericial”.

O Senado Federal retomou em março a discussão da PEC 76/2019, que coloca na Constituição Federal a autonomia da Polícia Científica. O que a sociedade ganha com a autonomia?

A sociedade terá finalmente a oportunidade de ver atendida mais uma das diretrizes definidas durante a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (1ª CONSEG), realizada no período de 27 a 30 de agosto de 2009, conferência esta antecedida de aproximadamente 700 audiências públicas municipais, distritais, estaduais e institucionais e, diga-se de passagem, tendo como a segunda diretriz mais votada a autonomia da Polícia Científica, ficando atrás apenas da criação da Polícia Penal, que em 2020 já foi incluída no artigo 144 da Constituição Federal. Logo, nada mais justo com a sociedade, conforme determina a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social – PNSPDS, Lei 13.675/2018, que a sua segunda indicação também seja respeitada. E, ao final, a sociedade terá à sua disposição serviços públicos periciais ao seu alcance e cada vez mais eficientes, assegurando assim a todos os acusados as garantias necessárias do devido processo legal como o direito de ter acesso à produção da prova pericial, conforme previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Nos locais onde já foi adotada, a autonomia da Polícia Científica não representou nenhum aumento de custos para o Estado. Apenas otimizou a aplicação dos recursos públicos, pois o seu planejamento será de responsabilidade exclusiva dos seus especialistas, ou seja, de quem conhece profundamente a matéria, seus problemas e as soluções.

A mudança aumentará as despesas com a perícia oficial?

De forma alguma, apenas tornará mais justa e eficiente a distribuição dos recursos já existentes e permitirá com a previsão orçamentária específica, a otimização no uso dos recursos, também a busca por mais recursos através de convênios, emendas parlamentares etc.

A autonomia contribui para melhorar os serviços realizados?

Sim, e isso já foi cientificamente comprovado através de estudos acadêmicos que enfatizam a melhoria nas condições de trabalho. É notório que os órgãos periciais, cujas unidades federativas, concederam autonomia por meio das suas Constituições Estaduais, conseguiram melhorar as suas estruturas, tanto no aspecto físico quanto em equipamentos e insumos, bem como na interiorização do trabalho pericial, colocando melhores serviços à disposição do cidadão e, dessa forma, assegurando a garantia de direitos.



Pode também dar mais agilidade na solução dos crimes?

Com certeza. Quando os gestores da Polícia Científica podem lançar mão de um planejamento apropriado, analisando as suas qualidades e deficiências e sabendo exatamente onde precisam melhorar para alcançar melhores resultados, conseguem definir as ações e subações que possam dar mais eficiência e efetividade, desde que possam fazer isso de forma independente, obedecendo apenas às diretrizes macro dos sistemas de segurança pública aos quais estejam vinculados.

O Maranhão foi o mais recente dos 19 Estados onde a autonomia da Polícia Científica foi adotada. Isso melhorou o trabalho dos peritos criminais? Pode dar exemplos?

Antes era comum sermos lembrados apenas para recebermos cobranças por laudos periciais atrasados. Hoje não, a Perícia Oficial do Maranhão também está inserida na Política Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (PESPDS) e faz parte do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CES), em conjunto e no mesmo patamar das demais forças de segurança pública estaduais. Isso nos permite participar ativamente da definição das políticas públicas e da divisão dos recursos públicos visando os investimentos necessários.

Por que a autonomia é tão criticada pelos delegados?

Infelizmente isso se dá por uma leitura equivocada, não da maioria dos delegados, mas sim das suas associações de classe, que estabeleceram como pauta, além da obstrução do processo de autonomia da Polícia Científica, até mesmo a tentativa de retrocesso nas unidades federativas onde isso já está consolidado e ocorreu de forma positiva. Estão deixando de lado a finalidade social que qualquer instituição deve manter e focando apenas nos interesses da classe. Essa matéria, pela sua importância, não pode ser tratada apenas como interesse de classes, de Peritos ou de Delegados, mas sim como de interesse social. E quem deve decidir é a própria sociedade, como já o fez através da participação popular nos fóruns adequados, que o foram as Conferências de Segurança Pública distritais, municipais, estaduais e institucionais que antecederam a 1ª CONSEG, onde trabalhadores, gestores, a sociedade civil organizada, instituições e poderes discutiram à exaustão e concluíram pela necessidade de autonomia plena dos órgãos periciais, agora acolhida pelo Senado.



Polícia Científica do Paraná conclui processamento de 2 mil amostras de DNA de crimes sexuais



A Polícia Científica do Paraná, por meio do projeto Backlog, fez o processamento completo de mais de 2 mil vestígios (amostras de DNA) relacionados a casos de violência sexual no Laboratório de Genética Molecular Forense (LGMF). O desempenho é resultado do trabalho em 2021, o que significa que a meta de processar essa quantidade foi alcançada antes do prazo proposto pelo governo federal. Criado pelo Comitê Gestor de Banco de Perfis Genéticos da Secretaria Nacional de Segurança Pública, o Backlog foi lançado para todos os estados vinculados à Rede Nacional de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG) e tem a finalidade de identificar autores de crimes sexuais não solucionados, confirmar a identidade de criminosos já identificados, excluir suspeitos injustamente acusados, além de conectar casos distintos com a mesma autoria (crimes seriais). Para o coordenador do LGMF, Marcelo Malaghini, o cumprimento da meta é uma realização. “A participação do Paraná no Backlog é de extrema importância para o auxílio nas investigações criminais, feitas por meio do banco de perfis genéticos”, afirma. “Concluir a meta do projeto é algo que merece ser comemorado e significa que houve um esforço grande por parte da nossa equipe”. O projeto visa processar mais de 150 mil amostras biológicas de crimes sexuais que aguardavam análise.

CE – Com a posse de 212 novos servidores, a Perícia Forense do Ceará (Pefoce) vai ampliar produção de provas no combate à criminalidade. Os novos servidores tomaram posse em 23 de março, durante evento no Palácio da Abolição, em Fortaleza. São mais 102 auxiliares de perícia, 54 peritos criminais, 36 médicos peritos legistas e 20 peritos legistas, que reforçarão a atuação do órgão nos nove núcleos espalhados no interior do estado. O trabalho feito no Ceará na área da segurança pública é promovido através da integração das instituições e a Perícia Forense tem função primordial, na opinião do governador Camilo Santana. “É a polícia que produz as provas, que vai dar robustez à investigação, dar toda a garantia de um julgamento justo, com boas provas. A história no mundo mostra o papel da polícia científica no sistema de segurança pública. A nomeação célere de vocês é exatamente a importância que vocês têm nesse enfrentamento da criminalidade”, ressaltou o governador

RS – Foi inaugurado em março, em Porto Alegre, o Centro Regional de Excelência em Perícias Criminais da Região Sul (Crepec). No local, que conta com sete andares e 11.734 m² de área construída, funcionarão os Departamentos de Criminalística, de Perícias Laboratoriais e de Administração, além de parte do Departamento de Identificação e de Perícias do Interior. Ao todo, são nove laboratórios de perícias que, por meio da interligação dos serviços, vão garantir a integridade de vestígios coletados em locais de crimes e de ocorrências policiais e, com isso, ampliar a qualidade do trabalho realizado pelos profissionais do Instituto Geral de Perícias (IGP) do Rio Grande do Sul. O novo centro facilitará o acesso e o encaminhamento das solicitações de perícias, tornando o trabalho mais ágil e organizado, além de promover maior contato entre as diversas áreas periciais. A obra, iniciada em 2015, custou R\$ 37,9 milhões – dos quais, R\$ 31,7 milhões investidos pelo governo federal e R\$ 6,2 milhões do governo estadual.

MS – Tramita na Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul (ALEMS) o projeto de lei 64/2002 que cria o Dia Estadual do Perito Oficial Forense, a ser comemorado, anualmente, em 4 de dezembro. A proposta é de autoria do deputado Capitão Contar (PSL). Segundo informou o deputado, o projeto atende solicitação do Sindicato dos Peritos Oficiais Forenses de Mato Grosso do Sul (Sinprof/MS). Conforme consta na justificativa da proposta, cada especialidade de perito oficial (criminal, médico e odontólogo) tem um dia diferente para comemoração e a ideia é unificar a data. “Embora todos sejam peritos oficiais e desejam comemorar o dia do perito oficial em um dia único, as datas são comemoradas nacionalmente em épocas distintas: Dia do Perito Criminal, 4 de dezembro; Dia do Odontologista, 4 de setembro e Dia do Médico Legista, 7 de abril”, detalhou o deputado na justificativa do projeto. Depois de apresentada na sessão, a proposta seguirá para análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR).

Peritos criminais do Pará discutem a importância da implantação da cadeia de custódia

A Comissão de Trabalho de implantação da Cadeia de Custódia, da Polícia Científica do Pará, promoveu no dia 30 de março a palestra “Cadeia de Custódia na Perícia Criminal”, no auditório da sede do órgão, em Belém. Os participantes discutiram a necessidade da implantação da Cadeia de Custódia, determinada pela Lei 13.964/2019, chamada Lei do Pacote Anticrime, que estabelece novas regras para a cadeia de custódia, conferindo às polícias científicas de todo o País a guarda e o controle da cronologia de vestígios criminais, que ajudam na resolução de crimes.

O perito Luiz Walter Carvalho, membro da Comissão, abordou o contexto histórico e o conceito de cadeia de custódia, passando pelos procedimentos obrigatórios até questões relacionadas à rotina dos peritos criminais, e como podem se adequar à nova lei. “O estudo das leis referentes à cadeia de custódia é fundamental para que nosso trabalho seja realmente confiável. A sociedade terá certeza de que um vestígio recolhido chegará, sem alterações, ao laboratório de análises. A confiança da sociedade e do setor jurídico é essencial para a instituição”, enfatizou o perito. (Fonte: <https://www.agenciapara.com.br/noticia/35913>)



Perito Luiz Walter Carvalho falou sobre o contexto histórico e o conceito de cadeia de custódia